

## <u>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE</u> <u>ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV</u>

## ATO 034/2019

O Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2427 de 05 de janeiro de 2015, publicada no dia 05 de janeiro de 2015, e suas alterações.

## **FAZ SABER**

- Art. 1º Que concedeu em virtude do falecimento do(a) servidor(a) Carlos Francisco Costa, conforme comprova a Certidão de Óbito, pensão por morte a Rozânia Aparecida dos Santos Sales Costa.
- Art. 2º Na forma do § 1º do artigo 42 da Lei Municipal nº 2427 de 05 de janeiro de 2015, a pensão ora concedida será reajustada na mesma data e índice dos benefícios do RGPS.
- Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de julho de 2019, conforme inciso I do artigo 43 da Lei Municipal 2427 de 05 de janeiro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de outubro de 2019

RAFAEL DE JESUS FREITAS

Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA Diretora Administrativa e Previdenciária